

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 312/2005 de 5 de Julho de 2005

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência de 17 de Junho de 2005, nos termos do disposto nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea f), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o Fundo Escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 210 000.00 Euros (duzentos e dez mil euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 01.01.01 – “Manutenção e reparação das infraestruturas escolares propriedade da Região”, destinada à empreitada do edifício escolar, portaria e telheiros daquela escola.

- Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	210 000,00
<i>Total</i>	210 000,00

17 de Junho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.